



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 38/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO AO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51, sediado(a) na Av. Professor Andrade Bezerra, nº 1523 – Salgadinho, CEP 53.110-110, em Olinda/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). HEITOR BEZERRA DE BRITO, Diretor Presidente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 863049, expedida pela(o) SSP/PE e CPF nº 034.164.024-72, na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº 23065.014478/2018-03, por meio do processo eletrônico nº 23065.021876/2021-13 vêm Aditivar o Contrato de referência nº 05/2018, assinado em 28 de março de 2018, com vigência a partir de 04/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de 02 (dois) postos de trabalho do cargo de PODADOR DE ÁRVORES e 02 (dois) postos de trabalho do cargo de TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, do Contrato nº 05/2018, que tem como objeto: Contratação de serviço de terceirização de mão de obra para manutenção predial e viária, com a empresa SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES – LTDA.

CARGOS ATUAIS	Quantidade
ENCARREGADO	2
SERRALHEIRO	2
ELETRICISTA BT	5
ELETRICISTA AT	4
ENCANADOR	7
PINTOR	5
PEDREIRO	4
CARPINTEIRO	3
ALMOXARIFE	2
MARCENEIRO	2
CARGOS ADICIONADOS	Quantidade
PODADOR DE ÁRVORES	2
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O Contrato retromencionado fica com seu valor alterado de R\$ 2.185.366,56 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 2.382.970,66 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**, passando seu valor mensal de R\$ 182.113,88 (cento e oitenta e dois mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 198.580,89 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**. Efeitos fincom efeitos financeiros a partir da efetivação dos postos de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 07 de dezembro de 2021.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL / CONTRATANTE

SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA